

RESOLUÇÃO n.º 027/2016

*“Dispõe sobre a designação do
Coordenador do Núcleo de Ética
e Bioética - NEB das Faculdades
Integradas do Vale do Iguaçu”*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Adilson Veiga e Souza**, portador do RG n.º 15942183, Coordenador do Núcleo de Ética e Bioética - NEB das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti, n.º 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos dezenove dias do mês de setembro de 2016.


Prof.ª. **Marta Borges Maia**
DIRETORA GERAL